DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Atas de Classificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2634
De 19 de julho de 2019

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2603/18 c/c Lei 4320/64".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2019 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	078	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
Total						R$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	086	4.4.90.51.00	01	22.662.0008.2056.0000	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
Total						R$ 400.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2019 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	032	3.3.90.30.00	01	04.122.0007.2008.0000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
02.02.01	034	3.3.90.39.00	01	04.122.0007.2008.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 50.000,00
02.02.01	039	4.4.90.51.00	01	04.122.0007.2008.0000	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
02.02.01	040	4.4.90.52.00	01	04.122.0007.2008.0000	Equipamentos	R$ 15.000,00
02.02.03	067	3.3.90.30.00	01	14.451.0008.2012.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.02.03	071	3.3.90.39.00	01	14.451.0008.2012.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 150.000,00
02.02.03	073	4.4.90.51.00	01	14.451.0008.2012.0000	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
02.02.03	075	3.3.90.30.00	01	15.451.0008.2013.0000	Material de Consumo	R$ 150.000,00
02.02.03	077	3.3.90.39.00	01	15.451.0008.2013.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 150.000,00
02.02.04	098	3.3.90.30.00	01	15.452.0008.2015.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.02.04	100	3.3.90.39.00	01	15.452.0008.2015.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 15.000,00
02.02.04	106	3.3.90.30.00	01	15.452.0008.2016.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.02.04	108	3.3.90.39.00	01	15.452.0008.2016.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 20.000,00
02.02.05	117	4.4.90.51.00	01	15.452.0008.2018.0000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
02.02.06	123	3.3.90.39.00	01	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 15.000,00
02.02.06	125	4.4.90.51.00	01	17.512.0008.2017.0000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
02.03.01	153	4.4.90.51.00	01	12.361.0009.2021.0000	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
02.05.01	250	3.3.90.30.00	01	08.244.0011.2041.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.05.01	253	3.3.90.39.00	01	08.244.0011.2041.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 30.000,00
02.05.01	266	3.3.90.30.00	01	08.244.0011.2044.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.05.01	269	3.3.90.39.00	01	08.244.0011.2044.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 20.000,00
02.06.01	303	3.3.90.30.00	01	13.392.0012.2051.0000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
02.06.01	305	3.3.90.39.00	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços - PJ	R$ 230.000,00
Total						R$ 400.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 3º desta Lei será realizada com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 19 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 2.776
De 19 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Ribeirão Bonito, referente ao exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 1° da Lei Municipal n° 2.634, de 19 de julho de 2019, conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	078	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e instalações	R$ 400.000,00
Total						R$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão cobertos por conta de anulação da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	086	4.4.90.51.00	01	22.662.0008.2056.0000	Obras e instalações	R$ 400.000,00
Total						R$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Bonito, 19 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Decreto nº 2.777
De 19 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Ribeirão Bonito, referente ao exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 3° da Lei Municipal n° 2.634, de 19 de julho de 2019, conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	032	33.90.30.00	01	04.122.0007.2008.0000	Material de consumo	R$ 50.000,00
02.02.01	034	33.90.39.00	01	04.122.0007.2008.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 50.000,00
02.02.01	039	44.90.51.00	01	04.122.0007.2008.0000	Obras e instalações	R$ 30.000,00
02.02.01	040	44.90.52.00	01	04.122.0007.2008.0000	Equipamentos	R$ 15.000,00
02.02.03	067	33.90.30.00	01	14.451.0008.2012.0000	Material de consumo	R$ 15.000,00
02.02.03	071	33.90.39.00	01	14.451.0008.2012.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 150.000,00
02.02.03	073	44.90.51.00	01	14.451.0008.2012.0000	Obras e instalações	R$ 300.000,00
02.02.03	075	33.90.30.00	01	15.451.0008.2013.0000	Material de consumo	R$ 150.000,00
02.02.03	077	33.90.39.00	01	15.451.0008.2013.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 150.000,00
02.02.04	098	33.90.30.00	01	15.452.0008.2015.0000	Material de consumo	R$ 15.000,00
02.02.04	100	33.90.39.00	01	15.452.0008.2015.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

02.02.04	106	33.90.30.00	01	15.452.0008.2016.0000	Material de consumo	R$ 15.000,00
02.02.04	108	33.90.39.00	01	15.452.0008.2016.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 20.000,00
02.02.05	117	44.90.51.00	01	15.452.0008.2018.0000	Obras e instalações	R$ 100.000,00
02.02.06	123	33.90.39.00	01	17.512.0008.2017.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 15.000,00
02.02.06	125	44.90.51.00	01	17.512.0008.2017.0000	Obras e instalações	R$ 100.000,00
02.03.01	153	44.90.51.00	01	12.361.0009.2021.0000	Obras e instalações	R$ 50.000,00
02.05.01	250	33.90.30.00	01	08.244.0011.2041.0000	Material de consumo	R$ 15.000,00
02.05.01	253	33.90.39.00	01	08.244.0011.2041.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 30.000,00
02.05.01	266	33.90.30.00	01	08.244.0011.2044.0000	Material de consumo	R$ 15.000,00
02.05.01	269	33.90.39.00	01	08.244.0011.2044.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 20.000,00
02.06.01	303	33.90.30.00	01	13.392.0012.2051.0000	Material de consumo	R$ 50.000,00
02.06.01	305	33.90.39.00	01	13.392.0012.2051.0000	Outros serviços pessoa jurídica	R$ 230.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar decorrente do artigo anterior, será realizada, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Bonito, 19 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 061/2019
Pregão Presencial nº 011/2019
Processo Licitatório n° 040/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Inova Comercial Hospitalares

CNPJ Nº 18.872.656/0001-60

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município, para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Prefeitura

Data da Assinatura: 18/04/2019

Término: 18/04/2020

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 220..000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Inova Comercial Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2019
Pregão Presencial nº 011/2019
Processo Licitatório n° 040/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Franhan & Roganti Ltda - Me.

CNPJ Nº 18.429.105/0001-26

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município, para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Prefeitura

Data da Assinatura: 18/04/2019

Término: 18/04/2020

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 63/2019
Pregão Presencial nº 011/2019
Processo Licitatório n° 040/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Paulo Antonio Ferrari..

CNPJ Nº 48.020.630/0001-54

Objeto: Registro de preços para aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

medicamento de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município, para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Prefeitura

Data da Assinatura: 18/04/2019

Término: 18/04/2020

Valor da Ata de Registro de Preços: R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Paulo Antonio Ferrari.

Extrato de Contrato nº 118/2019
Pregão Presencial nº 029/2019
Processo Licitatório n° 092/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Claiton Aparecido Landin Miguel - CNPJ Nº 29.595.704/0001-36

Objeto: contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado “13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO”, com previsão de ocorrer durante os dias 10, 11, 12 e 13 de outubro do corrente ano, mediante fornecimento de infraestrutura para rodeio e serviços consistentes em shows artísticos

Data da Assinatura: 23/07//2019

Término: 23/02/2020

Valor Total do Contrato:- R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Claiton Aparecido Landin Miguel..

Extrato de Contrato nº 103/2019
Pregão Eletrônico nº 003/2019
Processo Licitatório n° 087/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e SEVEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 09.121.524/0001-05

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, cirúrgicos e hospitalares para a Diretoria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 28/06/2019

Término: 28/06/2020

Valor Total do Contrato: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2019
Processo Administrativo: 092/2019

Objeto: A contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado “13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO”, com previsão de ocorrer durante os dias 10, 11, 12 e 13 de outubro do corrente ano, mediante fornecimento de infraestrutura para rodeio e serviços consistentes em shows artísticos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que relhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 029/2019, Processo Administrativo n° 092/2019, que teve como vencedora a empresa CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOÇÕES E EVENTOS, (CNPJ/MF n° 29.595.704/0001-36) com o valor da maior oferta de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Ribeirão Bonito, 22 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Atas de Classificação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019
Sessão: 1

Objeto: contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado "13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO", com previsão de ocorrer durante os dias 10, 11, 12 e 13 de outubro do corrente ano, mediante fornecimento de infraestrutura para rodeio e serviços consistentes em shows artísticos
Detalhamento do Objeto: contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado "13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO", com previsão de ocorrer durante os dias 10, 11, 12 e 13 de outubro do corrente ano, mediante fornecimento de infraestrutura para rodeio e serviços consistentes em shows artísticos

Na data de 22 de julho de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4545	11/03/2019	BENEDITO APARECIDO DONIZETE SANTOS	Equipe de Apoio	030.333.308-19	78211438
4545	11/03/2019	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Equipe de Apoio	368.124.118-09	440787907
4545	11/03/2019	JANAINA FERREIRA LEMBO	Pregoeiro	278.137.318-40	227401025

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
7759 Sim	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL	ME 285.580.388-80	29.595.704/0001-36 33.407.621	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	7759	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT	3.300,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição			
1			Proposta para todos os itens			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
		7759	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT	0,00	3.300,00	Finalizado
		7759	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT	18,18	3.900,00	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item		Descrição		
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1		Proposta para todos os itens		
3.266,66667	7759	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT	3.900,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
7759	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT	ME	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Descrição		
Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

7759 CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT Sim

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

7759	CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT CNPJ: 29.595.704/0001-36 R MELO MORGANTI, 62 - JD MORUMBI, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Telefone: (16) 3344-3556	
Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	3.900,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

_____ _____
_____ _____

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

BENEDITO APARECIDO DONIZETE SANTOS
CPF.: 030.333.308-19
RG.: 78211438
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

Proponentes:

_____

Representante: CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL
CPF.: 285.580.388-80
RG.: 33.407.621
Empresa: CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOCOES DE EVENT